



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 011/2017, DE 09 de MARÇO DE 2017.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
CAFÉ COM LIVROS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão **Café com Livros**.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O projeto **Café com Livros** tem como objetivo principal apresentar e problematizar obras literárias de gênero narrativo, de autores representativos da literatura brasileira e universal, instigando os participantes à leitura e ao debate das obras literárias apresentadas e problematizadas. Procura também favorecer o exercício de uma cultura do pensar, abrindo espaço para reflexões e compartilhamento de ideias, a partir dos temas abordados nos livros, promovendo a criticidade e a interdisciplinaridade, e fomentando o gosto pela leitura e pela literatura por meio de discussão de obras literárias.
- 1.2 O período de **inscrições será de 10/03/2017 à 17/03/2017** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:
- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min.
 - Noite: das 18h às 22h30min (segunda-feira e quarta-feira).
- 1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

- 2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral.
- 2.2 A carga horária do projeto será de 48 horas, com certificação para quem tiver 75% de presença aos debates.
- 2.3. O horário dos debates será das **17h15min às 19h**, às **quintas-feiras**, quinzenalmente. Eventualmente os encontros poderão ocorrer no mesmo horário em outro dia da semana, mediante acordo prévio com todos os participantes.
- 2.4. A previsão de início do projeto é de **23/03/2017 e término dia 23/11/2017.**

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.
- 3.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 09 de março de 2017.



Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1600/2016



Rafael Baldiati Parizi

Diretor Geral Substituto
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1863/2016